



Prefeitura Municipal de Icém

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 349/66, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.966.-

Dispões sobre anulação, seplementação de verbas do orçamento vigente, abertura de créditos especiais que especifica e dá outras providências.

JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas:-

FAZ SA BER que a CÂMARA MUNICIPAL - decreta e êle promulga a seguinte - lei:-

Artigo 1º - Ficam anuladas, nas importâncias estipuladas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1.0.1 - II Serviços extraordinários

Cr\$ 280.000.-

3.1.2.0.0.1 - Material de Consumo

I - Aquis. de material de expediente

Cr\$ 100.000.-

PREFEITURA

REPARTIÇÃO SUBORDINADAS E DEPENDÊNCIAS

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

3.1.3.0.0.9 - Serviços de Terceiros

I - Propagandas e outros

Cr\$ 2.500.000.-

II - Publicações e outros

Cr\$ 1.500.000.-

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

3.1.1.1.0.3 - Pessoal Civil

I - Vencimentos do chefe

Cr\$ 880.000.-

3.1.2.0.0.3 - Material de Consumo

I - Material de expediente

Cr\$ 770.000.-

4.1.3.0.0.3 - Material Permanente

Aquisição de móveis e outros

Cr\$ 480.000.-

EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO PRIMÁRIO

3.1.1.1.6.1 - Pessoal Civil

II - Substituições

Cr\$ 960.000.-

CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.1.1.1.9.5 - Pessoal Civil

Diarista

Cr\$ 2.100.000.-

JARDINS E PRAÇAS PÚBLICAS

3.1.1.1.9.6 - Pessoal Civil

Diaristas

Cr\$ 1.100.000.-

CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODIVIAS

3.1.1.1.4.2 - Pessoal Civil

IV - Diaristas

Cr\$ 6.000.000.-

-continua-



Prefeitura Municipal de Icém

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. nº 2.-

REPARAÇÕES DIVERSAS

3.1.1.1.9.9 - Pessoal Civil

Diaristas

Cr\$ 1.470.000.-

CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.1.1.3.9.5 - Prosseguimento e Conclusão de Obras

I - Guias e Sarjetas

Cr\$ 500.000.-

II - Mictórios Públicos

Cr\$ 2.500.000

Artigo 2º - Ficam suplementadas, nas importâncias estipuladas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL

4.1.3.0.0.1 - Material Permanente

Aquis. de móveis e outros

Cr\$ 82.352.-

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

3.1.3.0.0.1 - Serviços de Terceiros

I - Luz prédio municipalidade

Cr\$ 11.000.-

III - Telefone e outros

Cr\$ 280.000.-

IV - Assinaturas jornais e outros

Cr\$ 60.000.-

IX - Fornecimento de café

Cr\$ 5.000.-

3.1.4.0.0.1 - Encargos Diversos

I - Despesas miudas de pronto pagto.-

Cr\$ 70.000.-

II - Festividades, recepções e outros

Cr\$ 150.000.-

4.1.3.0.0.1 - Material Permanente

Aquis. de móveis e outros

Cr\$ 93.000.-

SECRETARIA

3.1.1.1.0.3 - Pessoal Civil

Vencimentos do secretário

Cr\$ 240.000.-

3.1.2.0.0.3 - Material de Consumo

I - Material de expediente

Cr\$ 30.000.-

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

3.1.2.0.0.3 - Material de Consumo

II - Reparos e outros

Cr\$ 15.000.-

TESOURARIA

3.1.1.1.0.3 - Pessoal Civil

I - Vencimentos do tesoureiro

Cr\$ 360.000.-

PROCURADORIA JURIDICA

3.1.3.0.0.3 - Serviços de Terceiros

Despesas miudas de pronto pagto.-

Cr\$ 30.000.-

ENCARGOS GERAIS

4.3.1.1.1.1 - Dívida Fundada Interna

I - Para matadouro

Cr\$ 17.420.-

EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO PRIMÁRIO



Prefeitura Municipal de Icém

ESTADO DE SÃO PAULO

fl. nº 3.-

- 3.1.2.0.6.1 - Material de Consumo
IV - Inspeção Escolar
Cr\$ 20.000.-
- SAUDE**
- 3.1.2.0.7.9 - Material de Consumo
III - Peças, acessórios e outros
Cr\$ 210.000.-
- TRABALHO-PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- 3.2.1.1.8.1 - Previdência Social
Instituto Prev.Est.S,Paulo
Cr\$ 20.000.-
- 3.2.1.1.8.9 - Encargos Diversos
XIV - Despesas Delegacia Policia
Cr\$ 15.000.-
- HABITAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS**
- DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO**
- 3.1.2.0.9.2 - Material de Consumo
I - Aquis.material conservação
Cr\$ 20.000.-
III - Aquis.material ligações
Cr\$ 2.000.000.-
- 3.1.3.0.9.2 - Energia elétrica-Serviços de Terceiros
I - Energia elétrica
Cr\$ 1.150.000.-
III - Fretes,carretos e outros
Cr\$ 5.000.-
- LIMPESA PÚBLICA**
- 3.1.4.0.9.3 - Encargos Diversos
Despesas serviços de apreensão
Cr\$ 70.000
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
- 3.1.3.0.9.4 - Serviços de Terceiros
Energia elétrica
Cr\$ 40.000.-
- CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**
- 3.1.2.0.9.5 - Material de Consumo
Materiais Diversos
Cr\$ 250.000.-
- MATADOURO**
- 3.1.2.0.9.7 - Material de Consumo
II - Combustíveis e lubrificantes
Cr\$ 70.000.-
- 3.1.3.0.9.7 - Serviços de Terceiros
I - Energia ao prédio matadouro
Cr\$ 30.000.-
II - Reparos, adaptações e outros
Cr\$ 40.000.-
- CEMITÉRIO**
- 3.1.2.0.9.8 - Material de Consumo
II - Material limpeza, conservação out.
Cr\$ 20.000.-
- 3.1.4.0.9.8 - Encargos Diversos
Despesas miudas de pronto pagto.
Cr\$ 590.000.-
- CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS**
- 3.1.1.1.4.2 - Pessoal Civil
III - Vencimentos mecânico oper.máqui.
Cr\$ 120.000.-
- 3.1.2.0.4.2 - Material de Consumo
II - Combustíveis e lubrificantes
Cr\$ 100.000.-
III - Peças, acessórios e outros
Cr\$ 30.000.-



Prefeitura Municipal de Icém

ESTADO DE SÃO PAULO

fl. 3º -

- Artigo 3º - Ficam abertos da Divisão de Contabilidade da Municipalidade, os seguintes créditos/especiais, nas respectivas importâncias / mencionadas:
- a)- No valor de Cr\$ 46.330 (quarenta e / seis mil trezentos e trinta cruzeiros) para ocorrer às despesas do serviço e leitoral, em nossa cidade.
 - b)- No valor de Cr\$ 30.000 (trinta mil cruzeiros), para pagamento de feituas de levantamento e confecção de mapas do serviço de galerias pluviais;
 - c)- No valor de Cr\$ 880.000 (oitocentos e oitenta mil cruzeiros), para pagamento de percentagem, sobre um montante de - Cr\$ 22.000.000 (vinte e dois milhões de cruzeiros), ao Sr. Mauro Brasilino Leite, pela liberação de mencionada verba.
 - d)- No valor de Cr\$ 325.000 (trezentos e vinte e cinco mil cruzeiros), para pagamento de aluguel da casa onde mora o médico do PAMS local;
 - e) - No valor de Cr\$ 12.000.000 (doze milhões de cruzeiros), para atender despesas / com a construção da ponte sobre o córrego Cabeceirinha ligando à rodovia Armando de Salles Oliveira incluindo tubagens, concretação, mão de obra e outros;
 - f)- No valor de Cr\$ 1.258.500 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos cruzeiros), para pagamento de aquisição de material, mão de obra e outros, relativos a reparos efetuados no jardim público.-

Artigo 4º - As despesas das suplementações e créditos especiais / abertos nesta lei, correrão por conta das anulações e efetuadas no artigo primeiro.-

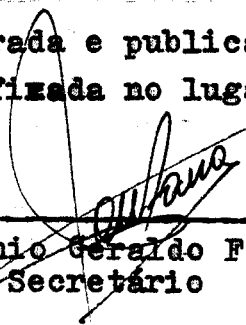
Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Icém, 23 de dezembro de 1.966.-



JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Icém, fixada no lugar de costume em data supra:



Antonio Geraldo Fontana
Secretário